



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

PORTARIA Nº 393/2021, de 14 de setembro de 2021.

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO E FUNDOS DE MONTE CASTELO**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município e Fundos do Município de Monte Castelo, que será constituída pelos seguintes membros:

- I - ANDREZA DA SILVEIRA – PRESIDENTE.**
- II- MÔNIA REGINA KRINDGES – SECRETÁRIA.**
- III - WILSON ALVES RIBEIRO**
- IV – SUSAM PAULISTA**
- V - VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA DO LIVRAMENTO**

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação o previsto no inciso XVI, do Art. 6º, c/c Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Compete ainda a Comissão Permanente de Licitação a elaboração e expedição em conjunto com Diretoria Geral de Licitações e Contratos dos Editais de Licitações que somente serão expedidos e publicados após, analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 303/2020, de 14 de setembro de 2020.

Monte Castelo – SC, 14 de setembro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
**PREFEITO**